TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de comunicação através de Telefonia Fixa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, valor estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ancorado no art. 74, caput, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Goianinha/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA